

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 SRP - PMDN - ID: 2800/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: W DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR

Fornecedor: W DME MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ/CPF: 09.106.791/0001-03
LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: LAMPADA VAPOR DE SÓDIO- POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA, SELOS DO PROCEL E INMETRO.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: LAMPADA VAPOR DE SÓDIO- POTENCIA 100 W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98(A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 94,2 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 32.000(HRS), TENSÃO 220V. OBS: COMPROVAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATALOGO, FICHA TÉCNICA, SELOS DO PROCEL E INMETRO.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: REATOR V. SÓDIO C/BASE 70W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUIDOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: REATOR V. SÓDIO C/BASE 100W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUIDOS. DEVEM POSSUIR SELOS DO PROCEL E INMETRO.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: BRACO LUMINARIA LM-1 BR-3 COPEL

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: CONTACTOR CWM 40.11 220V 60HZ

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: CONTACTOR CWM 32.11 220V 60HZ

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, USO PARA CONTROLE INDIVIDUAL DE LÂMPADAS, OU APLICAÇÃO NO COMANDO DE CONTROLE DE GRUPO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, AÇÃO/AÇÃO INIBIDA DE SISTEMA ELETROMAGNÉTICO.

PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR CONFIAVIDADE POR SUA CONFIGURAÇÃO QUE INCORPORA ELEMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA PICOS TRANSIENTE E SOBRE CORRENTE, QUE PROTEGEM SEUS PRÓPRIOS COMPONENTES E CONSEQUENTEMENTE TODO O CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO. COMPOSTO POR SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIACÃO DA ILUMINÂNCIA, SISTEMA CONSTRUTIVO - CORPO - EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPOORTAR TEMPERATURAS NA COR AZUL, VERDE, AMARELO OU CINZA, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65 GRAVADO NA PARTE SUPERIOR (OBRIGATORIO SOBRE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO) GARANTIA DE 6 ANOS, CONTATOS DE CARGA -TIPO NF ACONOM A CARGA A NOITE, FREQUENCIA -50/60HZ POTENCIA -1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FAIXA DE OPERAÇÃO -10 A 16 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 65 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4, DE ACORDO COM ABNT NBR 5123. POSSUIR VARISTOR DE 320 PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS O MESMO DEVERÁ ESTAR GRAVADO NA PARTE SUPERIOR, TEMPERATURA DE TRABALHO -30°C A + 60°C, CONSUMO MÁXIMO -0,8W

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: CONECTOR CUNHA IP 02X2,5MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES ALUM./AL COM SEM ALMA DE AÇO, SÓLIDOS OU MULTIFILARES.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: DIFUSOR PARA POSTE PROJELZ REPUBLICANO LED 150W - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: CONECTOR PERFORANTE

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços totais.

PRazo DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.
Diamante do Norte - PR, 23 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-66
Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax (41)347-1122 - Caixa Postal 41-CEP 87730-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gabinete@pmac-ar.gov.br - http://www.altoparanapra.gov.br
DECRETO Nº 224/2024
CLAUDIMIR JÓIA FERREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.749/2024, DE 13-09-2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.690, DE 14-09-2024, PÁGINA 13.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)
Table with 3 columns: Código, Especificação, Total. Includes categories like Legislativa, Administração, Saúde, Educação, etc.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.476/2024
Data: 20 de dezembro de 2024
SOMENTE a ser usada e lida e impressa pelo Município de Santo Antônio do Caiú, para o Exercício Financeiro de 2025.
A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, expressa e eu, José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal, outorgo e seguinte Lei:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelas anexos integrados desta Lei, será de R\$ 32.462.524,18 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), a fim de ser executado em igual repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.200/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmac-ar.gov.br - E-MAIL: gabinete@pmac-ar.gov.br
PORTARIA Nº 051/2024
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, AQUILES FONSECA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de promotor efetivo de Viveirista Lotado no Departamento de Serviços de Fomento Agropecuario e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 078/2024, junto ao Setor de Recursos Humanos, a serem usufruídas a partir de 23 de dezembro de 2024 a 22 de março de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 23 de dezembro de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)
Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria. Includes categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria. Continuation of the budget breakdown table.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria. Continuation of the budget breakdown table.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Desdobramento, Fonte, Categoria. Continuation of the budget breakdown table.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL		139.475,00	1.613.817,00	0,00	1.753.292,00
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		139.475,00	1.613.817,00	0,00	1.753.292,00
01	Legislativa	139.475,00	1.613.817,00		1.753.292,00
01.031	Ação Legislativa	139.475,00	1.613.817,00		1.753.292,00
01.031.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	139.475,00	1.613.817,00		1.753.292,00
01.031.0001.1004	Reforma e ampliação do Predio da Câmara Municipal.	59.551,00			59.551,00
01.031.0001.1185	Remodelar e reequipar o predio do Legislativo Municipal.	79.924,00			79.924,00
01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços Legislativos		1.613.817,00		1.613.817,00
Órgão: 02.000 EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	787.575,00	0,00	787.575,00
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		0,00	567.028,00	0,00	567.028,00
04	Administração		567.028,00		567.028,00
04.122	Administração Geral		567.028,00		567.028,00
04.122.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		567.028,00		567.028,00
04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal		567.028,00		567.028,00
Unidade: 02.002 ASSESSORIA JURIDICA		0,00	220.547,00	0,00	220.547,00
04	Administração		220.547,00		220.547,00
04.122	Administração Geral		220.547,00		220.547,00
04.122.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		220.547,00		220.547,00
04.122.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica		170.547,00		170.547,00
04.122.0002.2004	Sentenças Judiciais		50.000,00		50.000,00
Órgão: 03.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		40.530,00	2.241.296,00	0,00	2.281.826,00
Unidade: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		40.530,00	1.680.796,00	0,00	1.680.796,00
04	Administração		1.680.796,00		1.680.796,00
04.122	Administração Geral		1.680.796,00		1.680.796,00
04.122.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		530,00		530,00
04.122.0002.1195	Remodelação e reforma do Predio do Paço Municipal		530,00		530,00
04.122.0002.2003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		40.000,00		40.000,00
04.122.0002.2005	Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios em geral.		40.000,00		40.000,00
04.122.0002.2235	Manutenção do Departamento de Administração Geral		1.220.212,00		1.220.212,00
	Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos do Município		360.000,00		360.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.128	Formação de Recursos Humanos		28.584,00		28.584,00
04.128.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		28.584,00		28.584,00
04.128.0002.2006	Treinamento dos Servidores Municipais.		28.584,00		28.584,00
Unidade: 03.003 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	632.500,00	0,00	632.500,00
09	Previdência Social		632.500,00		632.500,00
09.271	Previdência Básica		632.500,00		632.500,00
09.271.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		355.000,00		355.000,00
09.271.0005.2042	Contribuições do PASEP		355.000,00		355.000,00
09.271.0021	PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL		277.500,00		277.500,00
09.271.0021.2040	Encargos com a Previdência Social		166.500,00		166.500,00
09.271.0021.2041	Inativos e Pensionistas.		111.000,00		111.000,00
Órgão: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		0,00	1.289.788,00	65.460,00	1.355.248,00
Unidade: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		0,00	733.882,00	65.460,00	799.342,00
04	Administração		733.882,00		733.882,00
04.121	Planejamento e Orçamento		733.882,00		733.882,00
04.121.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		733.882,00		733.882,00
04.121.0005.2007	Manutenção da Divisão de Contabilidade.		733.882,00		733.882,00
28	Encargos Especiais			65.460,00	65.460,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		65.460,00		65.460,00
28.843.0006	PROGRAMA DE SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		65.460,00		65.460,00
28.843.0006.0008	Amortização e Encargos Financeiros		65.460,00		65.460,00
Unidade: 04.002 DIVISÃO DE TESOUREARIA		0,00	279.590,00	0,00	279.590,00
04	Administração		279.590,00		279.590,00
04.129	Administração de Receitas		279.590,00		279.590,00
04.129.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		279.590,00		279.590,00
04.129.0005.2009	Manutenção dos Serviços de Tesouraria.		279.590,00		279.590,00
Unidade: 04.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		0,00	276.316,00	0,00	276.316,00
04	Administração		276.316,00		276.316,00
04.129	Administração de Receitas		276.316,00		276.316,00
04.129.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		276.316,00		276.316,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.129.0005.2010	Manutenção dos Serviços de Tributação.		276.316,00		276.316,00
Órgão: 05.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.328.910,00	7.904.494,10	0,00	9.233.404,10
Unidade: 05.001 GABINETE DO SECRETARIO		0,00	201.332,00	0,00	201.332,00
12	Educação		201.332,00		201.332,00
12.361	Ensino Fundamental		201.332,00		201.332,00
12.361.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		201.332,00		201.332,00
12.361.0007.2011	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.		201.332,00		201.332,00
Unidade: 05.002 ENCARGOS DO FUNDEB		0,00	2.746.335,00	0,00	2.746.335,00
12	Educação		2.746.335,00		2.746.335,00
12.361	Ensino Fundamental		1.975.021,00		1.975.021,00
12.361.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.975.021,00		1.975.021,00
12.361.0007.2012	Folha de Pagamento do Magistério Ensino Fundamental 60% fundeb.		1.746.421,00		1.746.421,00
12.361.0007.2013	Folha Pagamento Profissionais Ens. Fundamental 40% fundeb.		223.100,00		223.100,00
12.361.0007.2015	Manutenção do Ensino Fundamental - 40% fundeb.		5.500,00		5.500,00
12.365	Educação Infantil		646.314,00		646.314,00
12.365.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		646.314,00		646.314,00
12.365.0009.2082	Folha de Pagamento do Magistério - Educação Infantil 60%		646.314,00		646.314,00
12.367	Educação Especial		125.000,00		125.000,00
12.367.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		125.000,00		125.000,00
12.367.0010.2309	Subvenções a APAR - Recursos do Fundeb		125.000,00		125.000,00
Unidade: 05.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	2.985.747,10	0,00	2.990.747,10
12	Educação		2.985.747,10		2.985.747,10
12.361	Ensino Fundamental		2.985.747,10		2.985.747,10
12.361.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.675.248,10		1.675.248,10
12.361.0007.2016	Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis.		1.675.248,10		1.675.248,10
12.361.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		920.499,00		920.499,00
12.361.0008.1006	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		5.000,00		5.000,00
12.361.0008.2017	Manutenção do Transporte Escolar		920.499,00		920.499,00
Unidade: 05.004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.310.000,00	1.728.303,00	0,00	3.038.303,00
12	Educação		1.728.303,00		1.728.303,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil		1.310.000,00		1.310.000,00
12.365.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.310.000,00		1.310.000,00
12.365.0009.1186	Edificar novo Predio para o CMEI Pringo de Gente		1.310.000,00		1.310.000,00
12.365.0009.2018	Manutenção da Creche Municipal Santo Antonio.		750.797,00		750.797,00
12.365.0009.2019	Manutenção da Educação Infantil.		977.506,00		977.506,00
Unidade: 05.005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	32.157,00	0,00	32.157,00
12	Educação		32.157,00		32.157,00
12.367	Educação Especial		32.157,00		32.157,00
12.367.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		32.157,00		32.157,00
12.367.0010.2020	Manutenção do Ensino Especial.		32.157,00		32.157,00
Unidade: 05.006 DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	36.921,00	0,00	36.921,00
12	Educação		36.921,00		36.921,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		36.921,00		36.921,00
12.366.0011	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		36.921,00		36.921,00
12.366.0011.2021	Manutenção da Educação Jovens e Adultos.		36.921,00		36.921,00
Unidade: 05.007 DIVISÃO DE CULTURA		11.910,00	360.738,00	0,00	372.648,00
13	Cultura		360.738,00		372.648,00
13.392	Difusão Cultural		360.738,00		372.648,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		11.910,00		11.910,00
13.392.0012.1007	Aquisição de Equipamentos para Casa da Cultura.		11.910,00		11.910,00
13.392.0012.2022	Manutenção do Centro Cultural.		162.674,00		162.674,00
13.392.0012.2023	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.		178.064,00		178.064,00
Unidade: 05.009 COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		0,00	202.961,00	0,00	202.961,00
12	Educação		202.961,00		202.961,00
12.306	Alimentação e Nutrição		202.961,00		202.961,00
12.306.0014	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		202.961,00		202.961,00
12.306.0014.2026	Manutenção de Merenda Escolar.		202.961,00		202.961,00
Órgão: 06.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		328.589,00	2.646.670,00	0,00	2.975.259,00
Unidade: 06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - S.R.M.		33.820,00	1.447.556,00	0,00	1.481.376,00
26	Transporte		1.447.556,00		1.481.376,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário		33.820,00		1.481.376,00
26.782.0015	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		10.000,00		1.447.556,00
26.782.0015.1011	Readequação de Estradas Rurais		5.000,00		5.000,00
26.782.0015.1022	Aquisição de Equipamentos para Serviço Rodoviário Municipal.		5.000,00		5.000,00
26.782.0015.2027	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - SRM		1.447.556,00		1.447.556,00
26.782.0022	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		23.820,00		23.820,00
26.782.0022.1194	Implantar octóvni pavimentada entre a sede do município e a vila rural		23.820,00		23.820,00
Unidade: 06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		292.769,00	1.199.114,00	0,00	1.491.883,00
15	Urbanismo		1.143.614,00		1.436.383,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.500,00		1.500,00
15.451.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		1.500,00		1.500,00
15.451.0016.1190	Implantar sistema de vídeo monitoramento nas vias publicas		1.000,00		1.000,00
15.451.0016.1193	Adquirir terrenos para utilização em habitações e equipamentos publicos		500,00		500,00
15.452	Serviços Urbanos		2.100,00		1.145.714,00
15.452.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		2.100,00		



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Página: 1 / 4
Data: 20/12/2024

Table with 5 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Lists various budget items under categories like Legislativa, Administração, Assistência Social, etc.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Continuation of budget items, including Educação, Cultura, and Urbanismo.

Table with 5 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Continuation of budget items, including Saúde, Habitação, and Agricultura.

Table with 7 columns: ÓRGÃOS, LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL À JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA NACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA. Summary of spending by function.

Table with 7 columns: ÓRGÃOS, RELAÇÕES EXTERIORES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO. Summary of spending by sub-function.

Table with 7 columns: ÓRGÃOS, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL. Summary of spending by program.

Table with 7 columns: ÓRGÃOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES. Summary of spending by program.

Table with 7 columns: ÓRGÃOS, ENERGIA, TRANSPORTES, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, TOTAL. Summary of spending by program.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 39
Data: 20/12/2024

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Summary of budget allocations by functional program.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.129.0005.2010 - Manutenção dos Serviços de Tributação.		276.316,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	214.383,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	214.383,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.641,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	47.641,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.191,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.191,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.764,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.764,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.382,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.382,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
ÓRGÃO: 05.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.427.303,78	
UNIDADE: 05.001 GABINETE DO SECRETARIO	291.332,00	
12.361.0007.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	201.332,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119.102,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	47.641,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	71.461,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.393,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.719,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	16.674,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.573,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	3.573,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.764,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	4.764,00	
UNIDADE: 05.002 ENCARGOS DO FUNDEB	2.746.335,00	
12.361.0007.2012 - Folha de Pagamento do Magistério Ensino Fundamental 60% fundeb.	1.746.421,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.484.397,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.446.955,00	
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.442,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	262.024,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	262.024,00	
12.361.0007.2013 - Folha Pagamento Profissionais Ens. Fundamental 40% fundeb.	223.100,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	203.509,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	203.509,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.591,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	19.591,00	
12.361.0007.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% fundeb.	5.900,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	500,00	
12.365.0009.2082 - Folha de Pagamento do Magistério - Educação Infantil 60%	646.314,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	567.550,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	567.550,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.764,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	78.764,00	
12.367.0010.2209 - Subvenções a APAE - Recursos do Fundeb	125.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	25.000,00	
UNIDADE: 05.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.751.096,68	
12.361.0008.1006 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00	
12.361.0007.1283 - Emenda 01/2024 Evertton - Aquisição Equipamentos e Material Permanentes para Fanfarras Municipais	21.233,88	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
12.361.0007.1286 - Emenda 07/2024 Marisa - Aquisição de Projetores Multimídia	21.233,88	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
12.361.0007.1287 - Emenda 08/2024 Milton - Aquisição de Projetores Multimídia	21.233,88	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
12.361.0007.1289 - Emenda 10/2024 Nicanora - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Escola Machado de Assis	10.616,94	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
12.361.0007.1290 - Emenda 11/2024 Primo - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Escola Machado de Assis	21.233,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
12.361.0007.1300 - Emenda 22/2024 Bancada PP - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Escola Machado de Assis	27.396,56	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.396,56	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.396,56	
12.361.0007.1302 - Emenda 24/2024 Bancada CIDADANIA - Aquisição Equip. e Material Permanente p/ Escola Machado Assis	13.699,28	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.699,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.699,28	
12.361.0007.1304 - Emenda 26/2024 Bancada PSD - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Escola Machado Assis	13.699,28	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.699,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.699,28	
12.361.0007.2016 - Manutenção da Escola Municipal Machado de Assis.	1.675.248,10	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	747.501,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	300.227,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	333.484,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	113.790,94	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.319,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	107.191,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	67.173,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	5.955,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	7.129,10	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	7.129,10	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	357.342,06	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	17.865,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	79.775,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	131.012,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00178.0104.09.01.06.00.1.569.0000 - Escola em Tempo Integral - ETI, Lei 14640/2023	85.948,06	
01073.01073.13.07.00.00.1.711.0000 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 201/2023)	42.742,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	62.570,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	62.570,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	23.820,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	23.820,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	119.206,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	64.420,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	14.292,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	14.292,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	26.202,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	153.540,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	153.540,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.820,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	23.820,00	
12.361.0008.2017 - Manutenção do Transporte Escolar	920.499,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	166.742,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	119.102,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	35.730,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	11.910,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.303,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.393,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	8.337,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	3.573,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	26.995,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	26.995,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.955,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	5.955,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	507.563,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	147.721,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	90.283,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	162.367,00	
00118.01109.01.06.18.1.599.0000 - PNATE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	47.641,00	
00118.01095.03.01.01.01.1.571.0000 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	59.551,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	49.204,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	49.204,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.737,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.411,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	29.775,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	59.551,00	
UNIDADE: 05.004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.083.853,10	
12.365.0009.1186 - Edificar novo Predio para o CMEI Pingo de Gento	1.310.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.310.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.203,84	
00212.01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Resolução 212/2024 SEDEF Construção de Creches	1.304.796,16	
12.365.0009.1284 - Emenda 04/2024 Jair - Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ CMEI	10.616,94	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
12.365.0009.1285 - Emenda 06/2024 José Carlos - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ CMEI	10.616,94	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
12.365.0009.1288 - Emenda 08/2024 Nicanora - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ CMEI</		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	79.289,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	79.289,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.231,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.231,00	
15.452.0016.2030 - Manutenção do Cemitério Municipal.		84.754,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.730,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.730,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.337,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.337,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.779,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.779,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.266,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	28.266,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.642,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.642,00	
15.452.0016.2031 - Manutenção da Iluminação Pública.		347.709,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.584,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	48.764,00	
05057.05057.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A CF	23.820,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275.125,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	259.011,00	
05057.05057.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A CF	260.114,00	
15.452.0016.2032 - Manutenção de Praças e Jardins.		15.483,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.528,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	9.528,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.955,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
16.482.0017.2033 - Melhorias em Moradias de Famílias de Baixa Renda.		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
26.782.0016.2099 - Instalação de Abrigos para Passageiros		500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
16.482.0017.2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHS		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
15.452.0016.2231 - Serviços de conservação dos edifícios públicos		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.000,00	

ÓRGÃO: 07.000 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE: 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0019.1017 - Aquisição de Equipamentos para Setor de Saúde.		9.953.443,52
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.775,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	29.775,00	
10.301.0019.1154 - Aquisição de Equipamentos do Programa VigiaSUS		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00376.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Programa VigiaSUS - Investimento	1.000,00	
10.302.0019.1191 - Obras de reforma e readequação do prédio do Hospital Municipal		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	5.000,00	
10.301.0019.1291 - Emenda 13/2024 Everton - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1292 - Emenda 14/2024 Gelson - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1293 - Emenda 15/2024 Jair - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1294 - Emenda 16/2024 José Carlos - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1295 - Emenda 17/2024 Marisa - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1296 - Emenda 18/2024 Milton - Aquisição Equipamentos para Fisioterapia		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1297 - Emenda 19/2024 Nicanora - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0019.1298 - Emenda 20/2024 Primo - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1299 - Emenda 21/2024 Renata - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Saúde		21.233,88
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
10.301.0019.1305 - Emenda 27/2024 Bancada CIDADANIA - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		27.398,56
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.398,56	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.398,56	
10.301.0019.1306 - Emenda 28/2024 Bancada PSB - Aquisição Equipamentos para Fisioterapia		13.699,28
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.699,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.699,28	
10.301.0019.1307 - Emenda 29/2024 Bancada PSB - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		47.097,84
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.097,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	47.097,84	
10.301.0019.1309 - Emenda 30/2024 Bancada PP - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		27.398,56
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.398,56	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.398,56	
10.301.0019.1309 - Emenda 31/2024 Bancada PSB - Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Saúde		13.699,28
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.699,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.699,28	
10.302.0019.2034 - Manutenção do Posto de Saúde.		3.555.739,26
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.538.639,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	995.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	543.639,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225.103,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	136.967,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	88.136,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	29.178,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	29.178,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	91.559,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	91.559,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	690.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	207.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	483.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	63.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	63.000,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	56.318,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	56.318,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	154.848,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	46.454,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	108.393,60	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	626.714,26	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	156.074,40	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	470.639,86	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.380,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	75.380,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	5.000,00	
10.302.0019.2035 - Manutenção do Hospital Municipal.		3.444.630,50
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.284.471,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	914.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	370.471,50	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.563,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	71.461,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	119.102,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	47.527,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	47.527,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	89.681,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	58.292,65	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	31.388,35	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	485.922,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	187.960,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	237.962,00	
00388.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Programa HOSPUS Fase III	60.000,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	41.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	41.715,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	348.578,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	156.860,10	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	191.717,90	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	860.537,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	611.932,94	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	248.604,06	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	71.816,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	71.816,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.820,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	23.820,00	
10.301.0019.2043 - Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Atenção Básica		899.294,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.304,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.304,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.764,00	
00494.00494.09.02.0		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.320,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	69.320,00	
ÓRGÃO: 09.000 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.093.205,64	
UNIDADE: 09.001 DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	1.280.799,64	
08.244.0020.1187 - Edificar e/ou remodelar prédio destinado a Assistência Social	600,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
08.244.0020.2036 - Manutenção do Conselho Tutelar.	279.668,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	178.927,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	178.927,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.759,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.759,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.730,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.730,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.528,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	9.528,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.814,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.814,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
08.244.0020.2037 - Manutenção da Divisão de Assistência Social.	842.829,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	421.351,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	421.351,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.371,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	63.371,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	14.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.164,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	95.164,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.403,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	30.403,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	41.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	41.715,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.581,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.581,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.005,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.005,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.774,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	45.774,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.910,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.910,00	
08.244.0020.2038 - Subvenções Sociais a Entidades.	45.730,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.730,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	45.730,00	
08.244.0020.2230 - Promover reparos em habitações de famílias em situação de vulnerabilidade	48.371,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.641,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	27.641,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.910,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.910,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.820,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.820,00	
08.244.0020.2287 - Emenda 02/2024 Gelson - Subvenção para APAE	21.233,88	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
08.244.0020.2288 - Emenda 03/2024 Jair - Subvenção para APAE	10.616,94	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
08.244.0020.2289 - Emenda 05/2024 José Carlos - Subvenção para APAE	10.616,94	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
08.244.0020.2290 - Emenda 12/2024 Renata - Subvenção para APAE	21.233,88	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS	614.660,00	
08.244.0020.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS	614.660,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.382,00	
00141.00938.09.06.06.25.1.660.0000 - Piso de Transição de Média Complexidade	2.382,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.955,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	1.191,00	
00139.00939.09.06.06.08.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.382,00	
00140.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	2.382,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	203.636,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	72.625,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	14.292,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.910,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.820,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.820,00	
08.244.0020.2287 - Emenda 02/2024 Gelson - Subvenção para APAE	21.233,88	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
08.244.0020.2288 - Emenda 03/2024 Jair - Subvenção para APAE	10.616,94	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
08.244.0020.2289 - Emenda 05/2024 José Carlos - Subvenção para APAE	10.616,94	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.616,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.616,94	
08.244.0020.2290 - Emenda 12/2024 Renata - Subvenção para APAE	21.233,88	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.233,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.233,88	
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS	614.660,00	
08.244.0020.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS	614.660,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.382,00	
00141.00938.09.06.06.25.1.660.0000 - Piso de Transição de Média Complexidade	2.382,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.955,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	1.191,00	
00139.00939.09.06.06.08.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.382,00	
00140.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	2.382,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	203.636,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	72.625,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	14.292,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00139.00939.09.06.06.08.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	9.528,00	
00140.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	107.191,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	89.103,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	89.103,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	97.659,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	97.659,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	201.633,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	155.183,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	3.573,00	
00139.00939.09.06.06.08.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.573,00	
00140.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Piso Básico Fixo (SCFV PBF-I)	39.304,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.292,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
00138.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	4.764,00	
00139.00939.09.06.06.08.1.660.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.573,00	
UNIDADE: 09.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	122.221,00	
08.243.0020.6045 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	122.221,00	
3.3.40.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	65.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.172,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	25.172,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.695,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	19.695,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.590,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.590,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.764,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.764,00	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	75.525,00	
08.241.0020.2047 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	75.525,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.570,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	53.570,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.382,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.382,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.573,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	9.573,00	
ÓRGÃO: 10.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	592.060,12	
UNIDADE: 10.001 DIVISÃO DE ESPORTE	441.843,00	
27.812.0013.1008 - Reformas no Ginásio Municipal de Esportes.	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
27.812.0013.1170 - Reforma do Estádio Municipal Leonidas Barbão	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
27.812.0013.2024 - Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Leandrões.	204.100,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.444,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	120.444,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.101,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	19.101,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.195,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	25.195,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.787,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.787,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.573,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.573,00	
27.812.0013.2025 - Manutenção do Estádio Municipal Leonidas Barbão.	83.669,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.382,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	19.382,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.168,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.168,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.365,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.365,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.754,0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 24.278.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - CL.Fone/Fax: 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pm.altoparana@alto-parana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 24.278.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: licitacao@alto-parana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 Pregão Eletrônico nº 066/2024 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ: 45.329.312/0001-81)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação Dispensa Eletrônica Nº 35/2024 Processo Administrativo: 165/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II n° 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI N° 2.791/24
De 21 de dezembro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$2.162.507,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sete reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001, 03.001.04, 03.001.04.122, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.006, 3.1.90.11.00.00, 3.1.90.11.00.00(14), etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.007, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.008, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.009, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.010, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.011, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.012, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.013, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.014, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.015, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.016, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.017, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.018, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.019, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.020, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.083, 3.1.90.11.00.00, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.001.04.122.0002.2.084, 3.1.90.11.00.00, 03.001.04.122.0002.2.085, etc.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04, 02.001.04.122, 02.001.04.122.0002, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04.122.0002.2.005, 3.1.90.11.00.00, 02.001.04.122.0002.2.006, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04.122.0002.2.010, 3.1.90.11.00.00, 02.001.04.122.0002.2.011, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04.122.0002.2.013, 3.1.90.11.00.00, 02.001.04.122.0002.2.014, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04.122.0002.2.015, 3.1.90.11.00.00, 02.001.04.122.0002.2.016, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 02.001.04.122.0002.2.017, 3.1.90.11.00.00, 02.001.04.122.0002.2.018, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002, 05.002.12.361.0019.2.058, 3.3.90.46.00.00, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.150, 3.1.90.13.00.00, 05.002.12.361.0019.2.151, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.061, 3.1.90.13.00.00, 05.002.12.361.0019.2.062, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.138, 3.1.90.13.00.00, 05.002.12.361.0019.2.139, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.142, 3.1.90.11.00.00, 05.002.12.361.0019.2.143, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.144, 3.1.90.11.00.00, 05.002.12.361.0019.2.145, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.146, 3.1.90.11.00.00, 05.002.12.361.0019.2.147, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.148, 3.1.90.11.00.00, 05.002.12.361.0019.2.149, etc.

Table with 3 columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 05.002.12.361.0019.2.150, 3.1.90.11.00.00, 05.002.12.361.0019.2.151, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Tabela com 2 colunas: DESCRIÇÃO DA RECEITA, VALOR. Total do Excesso: 1.133.200,00. Total do Crédito: 2.162.507,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação - Credenciamento. Inexigibilidade nº 84/2024. Processo Administrativo: 168/2024.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024. ANEXO I - Nº 2.791-2024. Fonte: 494.09.02.06.20(494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024. Tabela com 6 colunas: Receita, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2024. ANEXO I - LEI Nº 2.791-2024. Fonte 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024. Tabela com 6 colunas: Receita, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2024. ANEXO I - LEI Nº 2.791-2024. Cálculo específico para a arrecadação do FUNDEB - 1.7.1.5.0.1.1.00.00.00.00 - Transferência de recebimento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. Tabela com 6 colunas: Receita, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024. ANEXO I - LEI Nº 2.791-2024. Fonte 494.12.02.06.20(805) - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - Emenda Parlamentar.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. Tabela com 6 colunas: Receita, Orçado, Atualizado, Arrecadado no Período, Arrecadado até o Período, Para Mais/Menos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024. O Município Diamante do Norte/PR, justifica-se que, realizada as correções e ratificação do achado no ETP - Estudo Técnico Preliminar, torna público a todos os interessados, a abertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 16/01/2025, às 09h00min, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 48/2024.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
 Rua Dom Pedro II n° 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01
 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo-cauia.pr.gov.br
 E-mail prefeitura@saojoaodo-cauia.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO N° 5.696
 De: 23 de dezembro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.790 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10	Saúde	
07.001.10.301	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.082	PSF - Programa Saúde da Família	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
Fonte 100303.01.02.00.00(15)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.750,00
TOTAL DO CRÉDITO		35.750,00

Art. 2° A cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante anulação das seguintes dotações:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10	Saúde	
07.001.10.301	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.081	PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(522)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00
07.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.04.00.00	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 100303.01.02.00.00(562)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.750,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		35.750,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

STEFAN TOMÉ PAUKA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ-PR

Fonte 104.01.01.00.00(1040)	TRABALHISTAS	12.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 104.01.01.00.00(1)	Demais impostos vinculados à educação básica	30.000,00
05.002.12.361.0019.2.059	Escola Maria Cernaki - Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(276)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	217.900,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12	Educação	
05.003.12.365	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.061	Manutenção do CMEI Prof. Martha Garcia Furtado - CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(317)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	53.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 101.02.01.00.00(320)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE - Recursos Próprios	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 104.01.01.00.00(1)	Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Alda Aguiar Silveira - Pré-Escolar (Recursos Próprios)	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 104.01.01.00.00(1)	Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00
05.003.12.365.0019.2.138	Manutenção do CMEI Menino Jesus - Creche - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(390)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	97.100,00
Fonte 102.02.01.00.00(391)	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.	17.000,00
05.003.12.365.0019.2.139	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 101.02.01.00.00(400)	Fundeb 60%/mínimo de 70% - inciso XI dos art. 212-A da CF.	94.500,00
Fonte 102.02.01.00.00(401)	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF.	13.000,00
05.003.12.365.0019.2.142	Manutenção do Ensino - Pré-Escolar - PROFESSORAS (Recursos Próprios)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 104.01.01.00.00(1)	Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 104.01.01.00.00(1)	Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10	Saúde	
07.001.10.301	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.077	Coordenação Geral do Sistema Único de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(477)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.200,00
07.001.10.301.0022.2.080	Manutenção da Clínica da Mulher	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(494)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(502)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(505)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100303.01.02.00.00(571)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 494.12.02.06.20(805)	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
07.001.10.301.0022.2.082	PSF - Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(524)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	55.000,00
Fonte 494.09.02.06.20(525)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.970,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(540)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00
Fonte 494.09.02.06.20(541)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.818,00
07.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 300000.01.07.00(1)	Recursos Ordinários - (Livres)	97.000,00
Fonte 100303.01.02.00.00(563)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	53.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100303.01.02.00.00(566)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte 100303.01.02.00.00(571)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100303.01.02.00.00(571)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(578)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100303.01.02.00.00(579)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00
07.001.10.302.0022.2.124	Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
Fonte 100303.01.02.00.00(586)	Saúde - Recitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75.236,00
07.001.10.303	Programa Saúde Bucal	
07.001.10.303.0022	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.303.0022.2.087	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 934.09.06.06.06(662)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
08.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.002.08	Assistência Social	
08.002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades do CRAS - Direcionamento à Criança e ao Adolescentes	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 934.09.06.06.06(713)	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20	Agricultura	
09.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
09.001.20.608.0028	FOMENTO AGROPECUARIO	
09.001.20.608.0028.2.111	Manutenção do Departamento de Fomento Agrícola	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00(762)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.550,00
TOTAL		2.162.507,00

Art. 2° A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04	Administração	
02.001.04.122	Administração Geral	
02.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(2)	Recursos Ordinários - (Livres)	9.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(3)	Recursos Ordinários - (Livres)	11.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04	Administração	
03.001.04.122	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(15)	Recursos Ordinários - (Livres)	14.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte 300000.01.07.00.00(818)	Recursos Ordinários - (Livres)	30.000,00
03.001.04.122.0002.2.008	Manutenção do Departamento de Patrimônio	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(35)	Recursos Ordinários - (Livres)	3.750,00
03.001.04.122.0002.2.008	Serviços de Assessoria e procuradoria jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(41)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(42)	Recursos Ordinários - (Livres)	6.876,00
03.001.04.122.0002.2.010	Manutenção dos Serviços de Administração de pessoal	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100000.01.07.00.00(52)	Recursos Ordinários - (Livres)	9.000,00
03.001.04.124	CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
 Rua Dom Pedro II n° 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01
 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodo-cauia.pr.gov.br
 E-mail prefeitura@saojoaodo-cauia.pr.gov.br
 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO N° 5.697
 De: 23 de dezembro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2.791 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$2.162.507,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sete reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04	Administração	
03.001.04.122	Administração Geral	
03.001.04.122.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(14)	Recursos Ordinários - (Livres)	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(21)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 100000.01.07.00.00(869)	Recursos Ordinários - (Livres)	40.000,00
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(30)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
03.001.04.124	CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0002	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.008	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(34)	Recursos Ordinários - (Livres)	4.000,00
03.001.04.124.0002.2.012	Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(61)	Recursos Ordinários - (Livres)	2.000,00
03.001.28	Encargos Especiais	
03.001.28.846.0005	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	
03.001.28.846.0005.0.022	Contribuições para o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 100000.01.07.00.00(879)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15	Urbanismo	
04.001.15.452	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0013	Serviços Funerários	
04.001.15.452.0013.2.049	Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(154)	Recursos Ordinários - (Livres)	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 511.01.07.00.00(1042)	Taxas - Prestação de Serviços	10.333,00
04.001.26	Transporte	
04.001.26.782	Transporte Rodoviário	
04.001.26.782.0018	ESTRÁDAS MUNICIPAIS	
0		

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.690

Table with columns for item number, description, and value. Includes sections for 'EXCESSO DE ARRECADAÇÃO' and 'EXCESSO DE CANCELAMENTO'.

Portaria n.º 78/2024
Súmula: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no período das festividades de final de ano e no recesso legislativo 2024/2025.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.792/2024
Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas e do campo municipal no Distrito de Santa Maria, no Município de Alto Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.793/2024
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada C, localizada no Conjunto Novo Horizonte, no Município de Alto Paraná, para Rua Gumercindo Pedro dos Santos, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.795/2024
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada E, localizada no Conjunto Sub 50, no município de Alto Paraná, para Rua Frei Claudemir Rozin, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.794/2024
Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas e do campo municipal no Distrito de Santa Maria, no Município de Alto Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 226/2024
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.175,59 (cento e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para suplementação das dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício dos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 227/2024
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.175,59 (cento e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial das dotações do orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.793/2024
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada C, localizada no Conjunto Novo Horizonte, no Município de Alto Paraná, para Rua Gumercindo Pedro dos Santos, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.792/2024
Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas e do campo municipal no Distrito de Santa Maria, no Município de Alto Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.793/2024
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada C, localizada no Conjunto Novo Horizonte, no Município de Alto Paraná, para Rua Gumercindo Pedro dos Santos, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.795/2024
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Projetada E, localizada no Conjunto Sub 50, no município de Alto Paraná, para Rua Frei Claudemir Rozin, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
LEI Nº 3.794/2024
Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas e do campo municipal no Distrito de Santa Maria, no Município de Alto Paraná, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 018/2024
SÚMULA: Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0128/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists items like 'AGULHA 25X6 - PRODUTO DESCARTÁVEL' and 'AMBU PEDIÁTRICO EM SILICONE'.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0129/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists items like 'CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO G' and 'LANCETA 28G'.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024
SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso neste Poder Legislativo, Câmara Municipal de Mirador Estado do Paraná, e dá outras providências (fim de ano).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0130/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF sob nº: 19.316.524/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Tesoura Cirúrgica Romba 15cm and Eletrodo ativo para tratamento de eletroestimulação.

Valor Total: R\$ 7.766,56

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI CNPJ/MF sob nº: 30.547.487/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Fit para nebulizador adulto e Fit para nebulizador infantil.

Valor Total: R\$ 630,80

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0132/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF sob nº: 08.697.452/0001-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Porta Agulha 14cm and Porta Agulha 12cm.

Valor Total: R\$ 385,80

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0137/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MEDMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/MF sob nº: 34.064.557/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

MEDMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Ambr Adulto em Silicone e Porta Agulha 14cm.

Valor Total: R\$ 7.327,65

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0134/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob nº: 57.111.717/0001-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Abanador de Língua and Dispositivo para Incontinência Urinária.

Valor Total: R\$ 1.859,70

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0135/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ/MF sob nº: 23.121.920/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Alcool Gel 70% and Almotolia de Polietileno.

Valor Total: R\$ 8.920,60

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0133/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FUFU PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF sob nº: 46.328.269/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

FUFU PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes item like Bacia de Coletostomia.

Valor Total: R\$ 3.600,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/MF sob nº: 49.222.415/001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes item like Estojo de Inox.

Valor Total: R\$ 859,40

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0138/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF sob nº: 32.421.421.00001/82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Exclusivo MPE

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Agulha 26x7 and Agulha 40 x 12.

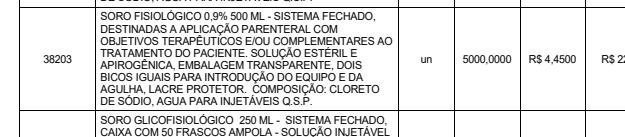
Valor Total: R\$ 1.566,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESO ADMINISTRATIVO 169/2024

Table with 2 columns: Modalidade, Pregão Eletrônico.

Table with 2 columns: Número/Ano, 85/2024.

Table with 2 columns: Data adjudicação, 23/12/2024.

Table with 2 columns: Tipo de avaliação, Por Item.

Table with 2 columns: Modo de disputa, Proposta - Lance.

Table with 2 columns: Credenciamento, Não.

Table with 2 columns: Chamamento, Não.

Table with 2 columns: Registro de preço, Não.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SON PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA A FESTIVIDADE DE REVELAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM PRAÇA PÚBLICA.

Conferido nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, recebeu e manifestação, lavrando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo sido observado os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(s) abaixo

Table with 3 columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor.

Table with 3 columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor.

Table with 2 columns: Licitante, CNPJ/CPF.

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table with 5 columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Valor Total: R\$ 25.900,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Pinça Anatómica, Pinça Cirúrgica, Pinça Kelly, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0140/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

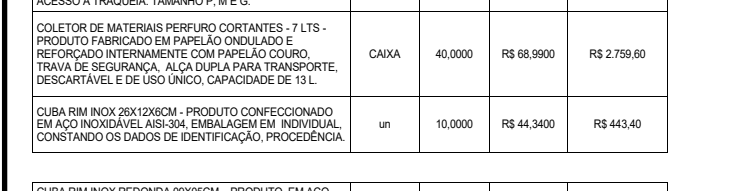
CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Saco de Lixo Hospitalar, Oculares de Proteção Individual, Oxímetro de Pulso, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0141/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like Saco de Lixo Hospitalar, Oculares de Proteção Individual, Oxímetro de Pulso, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Fita Adesiva Hospitalar, Frasco para Alimentação Enteral, Garrote com trava, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Máscara de Oxigênio Estéril, Pinça Anatómica, Pinça Cirúrgica, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Pinça Anatómica, Pinça Cirúrgica, Pinça Kelly, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Pinça Anatómica, Pinça Cirúrgica, Pinça Kelly, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Pinça Anatómica, Pinça Cirúrgica, Pinça Kelly, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Soro Fisiológico, Soro Glucofisiológico, Soro Glucosado, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Toucas Descartáveis, Travesseiros Hospitalar, Vaselina Líquida, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Bandagem para curativo infantil, Campo Cirúrgico Estéril, Intervenções perifericas, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Oxímetro digital, Sonda de Gastrostomia, Termômetro infravermelho, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Oxímetro digital, Sonda de Gastrostomia, Termômetro infravermelho, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Table with columns: Descrição do Item, Quantidade, Valor unit., Valor total. Includes items like Oxímetro digital, Sonda de Gastrostomia, Termômetro infravermelho, etc.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0142/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob n.º: 47.181.976/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "INSUMOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR", PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
38071	ATAÇURA GESSADA RÁPIDA 15 CM - PRODUTO SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLÓIDAL; CONTA COM 15 CM X 1 M DE EXTENSÃO, FORMATO ROLLO. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	200.000	R\$ 3.250,00	R\$ 650.000
38074	BOLSA COLETORES DE URINA DESCARTAVEL, ADULTO - PRODUTO MATERIAL, ATÓXICO E DESCARTAVEL, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIVISÕES APROXIMADAS A CADA 100 ML, MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML E ESTAMPADO EM COR ESCURA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS, EM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA 30 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 11 MM DE ESPESURA, COM PAREDES SOBREPÓSITAS E FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR POR PROCESSO DE TERMO SELAGEM.	un	100.000	R\$ 2.910,00	R\$ 291.000

Valor Total: R\$ 941,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/12/2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 94/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, no quadriênio 2023-2026.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria, sendo a substituição:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Suplente: Nomear a Sra. Gleice Pereira da Silva substituindo a Sra. Claudiana Cordeiro dos Santos.

II) Representantes dos professores da educação básica pública do Município:
Titular: Nomear a Sra. Edivania da Silva Ferreira Carvalho substituindo o Sr. Heitor Henrique Pestana Rozzini.

III) Representantes dos diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal:
Suplente: Nomear a Sra. Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza substituindo a Sra. Tânia Maria Gomes Basilio.

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:
Titular: Nomear a Sra. Claudiana Cordeiro dos Santos substituindo a Sra. Viviane Cristina Marques.
Suplente: Nomear a Sra. Juliana Leite Oliveira Gama substituindo a Sra. Ângela Maria Raiz.

V) Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:
Titular: Nomear a Sra. Lizandra Naiara Pires de Souza substituindo a Sra. Judyth Shayenne Lopes de Freitas.
Suplente: Nomear a Sra. Lorena Alves Trindade substituindo a Sra. Lucimara Alves dos Santos.

VI) Presidente e vice-presidente do FUNDEB:
Vice-presidente: nomear a Sra. Claudiana Cordeiro dos Santos substituindo o Sr. Heitor Henrique Pestana Rozzini.

Ficando conforme segue abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal		
Marina Hernandes da Silva Aguiar	CPF: 060.306.819-74	TITULAR
Gleice Pereira da Silva	CPF: 049.379.359-33	SUPLENTE
Carla Ramos Canaver	CPF: 058.237.449-94	TITULAR
Antonio Felix dos Santos	CPF: 809.287.309-72	SUPLENTE

Representantes dos professores da educação básica pública do Município		
Edivania da Silva Ferreira Carvalho	CPF: 011.884.879-81	TITULAR
Maria Aparecida de Oliveira Rosa	CPF: 856.229.079-34	SUPLENTE

Representantes dos diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal		
Fabiana Teixeira	CPF: 067.892.989-08	TITULAR
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	CPF: 782.524.689-15	SUPLENTE

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município		
Claudiana Cordeiro dos Santos	CPF: 071.976.979-56	TITULAR
Juliana Leite Oliveira Gama	CPF: 067.415.549-12	SUPLENTE

Presidente do Conselho do FUNDEB	
Nome	CPF
Fabiana Teixeira	067.892.989-08

Vice-presidente do Conselho do FUNDEB	
Nome	CPF
Claudiana Cordeiro dos Santos	071.976.979-56

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antônio do Caiuá/PR

RESOLUÇÃO 07/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE Apreciação e APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO REFERENTE AO ANO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Antônio do Caiuá/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2015 alterada pela Lei nº 1.157/2015 e por meio da Deliberação da plenária levada a efeito no dia 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

Santo Antônio do Caiuá/PR, 23 de dezembro de 2024.

MARCIA AURELIA SANCHES CAMATARI CAVALLI
Presidente do CMAS

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 119/2024 – ID 2472/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob n.º 20.758.465/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CAMA ELÁSTICA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41263	CAMA ELÁSTICA - AÇO GALVANIZADO, PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA, FACIL MONTAGEM, PÉS SUPORTADO 212KG, TAMANHO 3,05 METROS DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.	un	4.000	R\$ 2.690.000,00	R\$ 10.360.000
41264	CAMA ELÁSTICA - AÇO GALVANIZADO, PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA, FACIL MONTAGEM, PÉS SUPORTADO 258KG, TAMANHO 4,27 METROS DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.	un	3.000	R\$ 3.690.000,00	R\$ 11.070.000

Valor Total: R\$ 21.430,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 20/12/2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 93/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mirador – Paraná.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mirador – Paraná, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para o quadriênio 2021/2025, que possui dentre suas atribuições, acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ficando a substituição:

I) Representantes dos docentes e discentes e/ou trabalhadores da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Nomear a Sra. Edivania da Silva Ferreira Carvalho substituindo a Sra. Judyth Shayenne Lopes de Freitas.
Titular: Nomear a Sra. Maria Aparecida de Souza Fernandes Dias substituindo a Sra. Helena Maria de Souza.
Suplente: Nomear a Sra. Claudiana Cordeiro dos Santos substituindo a Sra. Andreia Moreira de Souza.

II) Representantes dos pais de alunos:
Titular: Nomear a Sra. Lizandra Naiara Pires de Souza substituindo a Sra. Ana Paula Santana Balieiro da Silva.
Suplente: Nomear a Sra. Josiane dos Santos Lopes Gomes substituindo a Sra. Leidiane Raiani de Souza.
Titular: Nomear a Sra. Geovana Daminelli substituindo a Sra. Alexandra do Nascimento.
Suplente: Nomear a Sra. Lorena Alves Trindade substituindo a Sra. Sandrely de C. Costa.

III) Representantes da Sociedade Civil:
Suplente: Nomear o Sr. Idalécio Marinho Leite substituindo o Sr. Paulo Aparecido Ferreira.

Representantes indicados pelo Poder Executivo

Otaviano Geraldo Bilach	TITULAR
Rayana Silva Benedetti	SUPLENTE

Representantes dos docentes e discentes e/ou trabalhadores da Educação Básica Pública do Município

Edivania da Silva Ferreira Carvalho	TITULAR
Adriana Teixeira	SUPLENTE
Maria Aparecida de Souza Fernandes Dias	TITULAR
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos

Lizandra Naiara Pires de Souza	TITULAR
Josiane dos Santos Lopes Gomes	SUPLENTE
Geovana Daminelli	TITULAR
Lorena Alves Trindade	SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil

Maria Lúcia do Prado dos Santos	TITULAR
Idalécio Marinho Leite	SUPLENTE
Judith Fiorindo Menezes	TITULAR
Onofre Drabeka	SUPLENTE

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:secretaria@camamirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o modelo da cédula de votação para a eleição da Mesa Diretiva da CÂMARA MUNICIPAL DDE MIRADOR – PODER LEGISLATIVO, para o biênio de 2025 e 2026.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o MODELO OFICIAL da cédula de votação para a eleição da Mesa Diretiva deste Poder Legislativo Municipal para o biênio de 2025 e 2026, sendo constituído o modelo que identifique por letras e números, definindo nomes e os respectivos cargos, para composição da Mesa Diretiva deste Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - O modelo estabelecido foi em conformidade como o que determina o art. 14 do Regimento Interno e a reunião realizada dia 20 de dezembro de 2024, no Plenário Câmara Municipal com os vereadores onde após analisados, estudados e lavrado ATA da reunião chegou-se a conclusão e definição aceitaram por todos que assinaram a ata. (anexo modelo Oficial da cédula)

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente do PODER LEGISLATIVO
GESTÃO 2023 e 2024

MODELO

CÉDULA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA
ELEIÇÃO PARA MESA DIRETIVA PARA O BIÊNIO 2025 E 2026.
CANDIDATOS

(1) AGNALDO LUPRIN (PSB)
(2) CIDINHA (PP)
(3) DARCIR FURLAN (PSD)
(4) MARCIA (PSD)
(5) CIDO MOREIRA (PSDB/CIDADANIA)
(6) GUTO (PSB)
(7) MARIUZA LEITE (PSD)
(8) PASTOR ITAMIR (PSDB/CIDADANIA)
(9) RENATA BORBA (PP)

CARGO N.º OU NOME (LEGÍVEL)

PRESIDENTE () _____
VICE-PRESIDENTE () _____
PRIMEIRO SECRETÁRIO () _____
SEGUNDO SECRETÁRIO () _____

Assinatura do Vereador de mais idade (mais idoso)

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS E EPP'S REGIONAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS ATÉ AS UNIVERSIDADES E/OU ESCOLAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAVAI NO PERÍODO NOTURNO (IDA E VOLTA), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º. 558/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 89.997,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 10 de dezembro de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 07 de janeiro de 2025;

Abertura das propostas: 07 de janeiro de 2025, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 07 de janeiro de 2025, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 95/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 058/2009 e dá outras Providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, ficando a substituição:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Nomear a Sra. Cristiane Miranda de Almeida substituindo a Sra. Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo.

II) Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Nomear a Sra. Juliana Leite Oliveira Gama substituindo a Sra. Cristiane Miranda de Almeida.

III) Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino:
Suplente: Nomear a Sra. Josiane dos Santos Lopes Gomes substituindo a Sra. Eloisa Cristina Alves da Silva.

Representantes do Poder Executivo Municipal	
Cristiane Miranda de Almeida	TITULAR
Carla Ramos Canaver	SUPLENTE
Rayana Silva Benedetti	TITULAR
Gleice Pereira da Silva	SUPLENTE

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino	
Juliana Leite Oliveira Gama	TITULAR
Mariza Fernandes Hidalgo	SUPLENTE

Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino	
Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida	TITULAR
Geovana Daminelli da Silva	SUPLENTE
Lizandra Nayara Pires de Souza	TITULAR
Natalia Souza de Carvalho Costa	TITULAR
Lucimara Alves dos Santos	SUPLENTE

Presidente do Conselho Municipal de Educação	
Geovana Daminelli da Silva	TITULAR

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação	
Cristiane Miranda de Almeida	TITULAR

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

CARVALHO POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada R\$ 5,88
Etanol R\$ 3,99
S10 Aditivado R\$ 5,67

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTECA E GANHE DUCHA GRÁTIS!

SKOL R\$ 3,25
BOA R\$ 3,50

LATA GELADA

Ipiranga Av. Distrito Federal, 845

VOY Aplicativo de mobilidade

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! f Voy Driver

Baixe aqui

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

DIÁRIO DO NOROESTE